



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.809/23 DE 26 DE OUTUBRO DE 2.023.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA CURSISTAS DO PROGRAMA ALFA MAIS GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o fundamento legal na Lei nº 0957/2022 de 21 de setembro de 2022.


RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedida a Servidora Sr.ª **CARMEN LÚCIA DOS SANTOS LEMOS** no cargo de provimento Efetivo de **Professora/Pedagoga IV-30**, Matrícula 5792 a Gratificação do Programa ALFA MAIS GOIÁS, pela qual passará a ter **05%** de acréscimo no seu vencimento.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 02/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**
Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro de 2.023.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 26/10/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.809/23 DE 26 DE OUTUBRO DE 2.023.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA CURSISTAS DO PROGRAMA ALFA MAIS GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o fundamento legal na Lei nº 0957/2022 de 21 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedida a Servidora Sr.^a **CARMEN LÚCIA DOS SANTOS LEMOS** no cargo de provimento Efetivo de **Professora/Pedagoga IV-30**, Matrícula 5792 a Gratificação do Programa ALFA MAIS GOIÁS, pela qual passará a ter **05%** de acréscimo no seu vencimento.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 02/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**
Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro de 2.023.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 26/10/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.809/23 DE 26 DE OUTUBRO DE 2.023.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA CURSISTAS DO PROGRAMA ALFA MAIS GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o fundamento legal na Lei nº 0957/2022 de 21 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedida a Servidora Sr.ª **CARMEN LÚCIA DOS SANTOS LEMOS** no cargo de provimento Efetivo de **Professora/Pedagoga IV-30**, Matrícula 5792 a Gratificação do Programa ALFA MAIS GOIÁS, pela qual passará a ter **05%** de acréscimo no seu vencimento.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 02/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**
Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro de 2.023.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 26/10/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022